



**REQUERIMENTO N.º. /2025**

Despacho

\_\_\_\_\_  
Sala das Sessões em, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Dentre outras funções, os Vereadores também são responsáveis pela fiscalização das ações tomadas pelo poder executivo, cabendo-lhes a responsabilidade de acompanhar a Administração Municipal, principalmente no tocante ao cumprimento da lei e da boa aplicação e gestão do erário, bem como propor benfeitorias, obras e serviços para o bem-estar social da população em geral.

Sendo assim, o vereador que a este subscreve REQUER, na forma regimental, ouvidas as considerações do Augusto Plenário, que seja oficiado o Exmo. Sr. Alexandre Augusto Ferreira, Prefeito Municipal de Franca para que envie a esta Casa de Leis, informações sobre os motivos que ensejaram o não pagamento das emendas impositivas à Santa Casa de Franca, conforme documentação em anexo.



Trata-se de um montante de R\$ 3.064.735,00 de emendas impositivas (Projeto de Lei 81/2024) ao Grupo Santa Casa de Franca dos vereadores:

- Lindsay Cardoso - emenda 27/2024 - R\$ 277.105,00
- Ronaldo Carvalho - emenda 36/2024 - R\$ 200.000,00
- Della Motta - emenda 71/2024 - R\$ 200.000,00
- Marcelo Tidy - emenda 157/2024 - R\$ 125.000,00
- Claudinei da Rocha - emenda 135/2024 - R\$ 100.000,00
- Pastor Palamoni - emenda 96/2024 - R\$ 254.210,00
- Ilton Ferreira - emenda 163/2024 - R\$ 354.210,00
- Kaká - emenda 175/2024 - R\$ 254.210,00
- Carlinho Petrópolis - emenda 194/2024 - R\$ 100.000,00
- Donizete da Farmácia - emenda 199/2024 - R\$ 350.000,00
- Luiz Amaral - emenda 231/2024 - R\$ 250.000,00
- Zezinho Cabeleireiro - emenda 257/2024 - R\$ 100.000,00
- Daniel Bassi - emenda 261/2024 - R\$ 400.000,00
- Gilson Pelizaro - emenda 286/2024 - R\$ 100.000,00.

A Instituição afirma, conforme documentação anexa, que enviou toda a documentação necessária, assim como o plano de trabalho à Prefeitura Municipal, cumprindo todos os requisitos legais exigidos, porém, até o momento, não houve a realização do repasse do montante.



É certo que a ausência de repasse à Santa Casa de Franca pode prejudicar não somente o atendimento à saúde da população francana, mas de toda a região.

Sendo assim, tendo em vista tratar-se de saúde pública, requeiro informações detalhadas sobre os motivos que ensejaram o não pagamento das emendas dos vereadores acima elencados.

Câmara Municipal de Franca, 21 de julho de 2025.

---

Vereador Zezinho Cabeleireiro

